GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	139040666012025
NOME:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO
ENDEREÇO:	SCS QUADRA 02 BLOCO B SALA 801 A 804 EDIF PALACIO DO COMERCIO 20
CIDADE:	ASA SUL
CNPJ:	00.398.099/0001-21
CF/DF	0734330000100
FINALIDADE:	JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 05 de agosto de 2025. *

Certidão emitida via internet em 07/05/2025 às 17:13:39 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.